ATO DO PRESIDENTE DE N.º 149, DE 7 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que após aprovação da proposta do Deputado Federal Galdino do Valle Filho, que surgiu o Decreto nº. 4867, de 5 de novembro de 1924, oficializando o dia 12 de outubro como o Dia das Crianças.

CONSIDERANDO o dia católico de comemoração de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil);

RESOLVE:

Art. 1º - Será observado ponto facultativo no expediente de funcionamento deste Poder Legislativo no dia 11/10/2021 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 7 de outubro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente